



Processo nº: 0011128-11.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE COLORADO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luciana Paula Kulevicz <b>Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor:</b> 2006-03-06 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2010-12-13 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Carolina Arantes da Conceição <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2004-10-18 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Milena Kelly de Oliveira <b>Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor:</b> 2023-05-03 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2023-05-03 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcelo Rodrigues Dourado <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2021-05-24 00:00:00.0
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2238
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 12160
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 509
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 48
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 293 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/06/2024 (0001724- 30. 2022. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 970 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 11/06/2024 (0003019- 68. 2023. 8. 16. 0072 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 487 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 19/06 /2024 (0003661- 41. 2023. 8. 16. 0072 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 39 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 13/06/2024 (0003209- 65. 2022. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>



1881
<b>6.2 CANCELADAS</b>
1538
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
136
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
3613
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
215
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
29/04/2024
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
35
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 35 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 10/05/2024 (0001040- 71. 2023. 8. 16. 0072), além do prazo estipulado. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para demais diligências. Regularizar.
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>



<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b> Sim
<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b> Sim
<b>9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 4 autos arquivados provisoriamente, no entanto todos por determinação judicial expressa.
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que: 1) o próprio Projudi já contempla (ex: "aguarda decurso prazo" e 2) localizador sem definição quanto ao seu uso



na prática, como: "arquivado". Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

### 13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003175- 90. 2022. 8. 16. 0072 (eventos 16 e 28) e 0001502- 28. 2023. 8. 16. 0072 (eventos 17 e 28), a Unidade não cumpre, em muitos casos, as decisões judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Da análise dos autos 0002781- 88. 2019. 8. 16. 0072 (evento 50) e 0002677- 62. 2020. 8. 16. 0072 (evento 63), verificou-se que a Secretaria não realiza, em muitos casos, as análises de juntadas em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

### 14CONCLUSÕES FINAIS



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 431
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 900
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 30
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 22
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 5
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 9 processos remetidos ao apoio especializado (assistência social), o mais antigo enviado em 19/04/2024 (0001405- 62. 2022. 8. 16. 0072). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 30 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/06/2024 (0001608- 53. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos</b>





**termos do art. 171 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 356 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 14/02 /2024 (0001826- 86. 2021. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.

**3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 67 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 06/06 /2024 (0001731- 27. 2019. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.

**3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1A situação da unidade está regular?**

Sim

**5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim



<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
64
<b>6.2CANCELADAS</b>
13
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
0
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
131
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaramse 16 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 29/05/2024 (0001632- 81. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
3
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
12/07/2024
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
4
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 8. 4 referente ao Juizado Cível.

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constaram-se que há 124 processos arquivados sem baixa definitiva, sendo que, por amostragem (ex. 0001496- 89. 2021. 8. 16. 0072 e 0004954- 85. 2019. 8. 16. 0072), denotou-se que a maioria aguarda apenas o pagamento de precatório e por determinação judicial expressa. Inobstante, o art. 402, parágrafo único, do CNFJ, estabelece que, nos casos de autos que aguardam pagamento de precatório, devem ser alocados na ferramenta dos suspensos, sendo recomendável a "suspensão por prazo indeterminado", uma vez que há aviso dentro do Projudi quando dos respectivos pagamentos. Recomenda-se o uso dessa ferramenta.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim



<b>12. Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
<b>13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002691- 12. 2021. 8. 16. 0072 (eventos 65 e 70) e 0003340- 40. 2022. 8. 16. 0072 (eventos 17 e 37), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal, em muitos casos, para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
<b>b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000305- 72. 2022. 8. 16. 0072 (evento 14) e 0000884- 54. 2021. 8. 16. 0072 (evento 74), a Unidade não pratica, em muitos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
<b>c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Sim
<b>e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f) A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?</b> Sim
<b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>h) O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados</b>



pela Secretaria? Sim
<b>14 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 241
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2375
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 3
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 10
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 5
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 3 autos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 25/03/2021 (0000809- 15. 2021. 8. 16. 0072). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 21 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/06/2024 (0001653- 57. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 106 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 24/06/2024 (0001556- 57. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 27 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 25/06 /2024 (0001653- 57. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 427
<b>6.2 CANCELADAS</b> 165
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 25
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 703
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 12 análises de prevenção pendentes, a mais antiga desde 19/02/2018 (0000502- 66. 2018. 8. 16. 0072). Regularizar ou justificar.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 32
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 09/05/2024
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>



<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b> Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 32 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar e observar doravante.
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Pela análise, por amostragem, denotou-se que a Secretaria não observa o cadastro de todos os





bens no Projudi (0000002- 87. 2024. 8. 16. 0072 e 0000098- 05. 2024. 8. 16. 0072). Regularizar e observar maior cautela doravante.

**13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?**

Sim

**13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

**13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 931 cadastros no SNGB (contando-se todas as competências, uma vez que não há filtro específico para o Jecrim).

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê-las.

**14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.



## 15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Da análise dos autos 0000321- 26. 2022. 8. 16. 0072 (evento 90) e 0002365- 18. 2022. 8. 16. 0072 (evento 27), verificou- se que a Secretaria, em alguns casos, não cumpre as determinações judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme visto nos autos 0000491- 95. 2022. 8. 16. 0072 (evento 49) e 0001530- 93. 2023. 8. 16. 0072 (evento 10), denotou- se que a Secretaria não realiza, em muitos casos, o ato de análise de juntada em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)**

Sim

**f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Unidade deve observar, no caso de pedidos de diligências pelo Ministério Público à Delegacia, o procedimento disposto na normativa deste item. Observar doravante. Mais informações em <https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc>

## 16CONCLUSÕES FINAIS

Observações



<b>Determinações Gerais</b>
.

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 23/07/2024.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 15/03/2021.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, fevereiro de 2024, constatou-se a dificuldade na Secretaria em cumprir, sobretudo as decisões judiciais, com maior celeridade. Há espaço para melhora, podendo ser utilizado inclusive o apoio do material disponibilizado pelo Gesprijud, bem como eventual contato com aquela equipe, para esse fim.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 1213 (Jecrim); 26097 (Jeciv); 8126 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 183 (Jecrim); 1107 (Jeciv); 105 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1051 (Jecrim); 2225 (Jeciv); 16 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 9116 (Jecrim); 49288 (Jeciv); 14032 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 1800 (Jecrim); 15759 (Jeciv); 2526 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 420 (Jecrim); 3142 (Jeciv); 616 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 487 (Jecrim); 3450 (Jeciv); 408 (Jefaz).</p> <p>A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas.</p> <p>Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).</p> <p>O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.</p>



Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colorado.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 6 setembro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

